autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 03/11/2025 16:18:45.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

"Acrescenta o parágrafo 4° no artigo 1° da Resolução n° 02, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo 4° no artigo 1° da Resolução n° 02, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o qual vigorará com a seguinte redação:

Art 1° (...)

§ 4°: As trocas e a distribuição de gabinetes de vereadores, para os vereadores que permanecerão na próxima Legislatura e para os que atualmente não exercem a vereança e iniciarão seu mandato na Legislatura seguinte, serão efetivadas pela Secretaria Geral Administrativa mediante solicitação tendo preferência de escolha os vereadores que já exercem o mandato, sendo que dentre estes levar-se á em conta o critério da antiguidade nesta Casa Legislativa.

§ 5°: Se houver interesse no mesmo gabinete por parte de mais de um vereador que já exerce o mandato e entre eles houver empate no critério de antiguidade nessa Casa Legislativa, deverá haver sorteio entre os interessados.

§ 6°: Os gabinetes remanescentes que não forem objeto de escolha dos Vereadores que já exercem a Vereança deverão ser distribuídos aos novos Vereadores mediante sorteio.

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel. 3396-4244.

PROTOCOLO PR 3WWK1
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria DSP 26496/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR, juntado ao PR 89/2025 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=687397.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 03/11/2025 16:18:45.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025

DRA SANDRA TADEU
Vereadora

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel. 3396-4244.

PROTOCOLO PR 3WWK1
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 26496/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR, juntado ao PR 89/2025 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=687397.